



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021  
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.588/2021**

**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa de Administração e Gerenciamento compartilhado de frota para Manutenção Automotiva em geral com o Fornecimento de Peças, Acessórios e Serviço de Lavagem dos Veículos Oficiais da Câmara, por intermédio de Rede de Estabelecimentos Credenciados.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, designada pela Portaria nº 001/2021, quer comunicar aos interessados, foram feitas as seguintes alterações, inclusões e exclusões no Edital de Pregão Presencial nº 006/2021 e ANEXOS. Assim, **quem retirou o Edital anteriormente deverá fazê-lo de novo na íntegra:**

**1) ITEM 14.6 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: (Incluído)**

**b) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL,** devidamente registrados, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor. **(Incluído)**

b.1) **As Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial** deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do Exercício apresentado, devidamente **registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei. (Incluído)**

c) A Comprovação de boa situação financeira da Empresa será feita através do **CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS,** o qual deverá ser **assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade,** sendo considerada inabilitada a Empresa que não obtiver Índice de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.  
**(Incluído)**

c.1) A boa situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices contábeis: **(Incluído)**

c.1.1) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

c.1.2) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

c.1.3) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

c.2) Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados: **(Incluído)**

c.2.1) Liquidez corrente = índice maior ou igual a 1,00

c.2.2) Liquidez geral = índice maior ou igual a 1,00

c.2.3) Solvência geral = índice maior ou igual a 1,00

**d) O Microempreendedor Individual - MEI** fica dispensado da apresentação dos documentos arrolados no item 14.6, "b", "b.1", "c", "c.1", "c.2", em razão do §2º do artigo 1.179 do Código Civil, do artigo 18-A, §1º, da LC N.º 123 e do artigo 31, inciso I da Lei n.º 8.666/93. **(Incluído)**

## **2) ITEM 6.1 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – DAS PORCENTAGENS E DOS PREÇOS ESTIMADOS: (Alterado)**

6.1 - O Preço Global estimado para a contratação do objeto deste Pregão Presencial é de **R\$ 136.996,83 (Cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, utilizando-se como limite o percentual de desconto e preço global estimado, conforme o **ANEXO II do Edital**. Estes preços e percentuais de descontos foram apurados pelos Departamentos de Suprimento e de Controle Interno da CÂMARA.



**3) ANEXO II EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, PERCENTUAL DE DESCONTO E PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS: (Alterado)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
End.: Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro,  
Casimiro de Abreu/RJ

PROCESSO CMCA Nº 1.588/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
DATA BASE: 08/12/2021

- Trata-se de ESTIMATIVA e expectativa de contratação de Empresa de Serviços de Gerenciamento e Administração compartilhada da frota para Manutenção Automotiva em geral com o fornecimento de peças e serviço de lavagem completa, por intermédio da Rede de Estabelecimentos Credenciados pela CONTRATADA, utilizando a implantação e a operação de Sistema Informatizado e Integrado.  
- Para ciência dos licitantes para formulação da PROPOSTA DE PREÇO .

**Critério de Julgamento – Menor Preço Global por Lote Único.**

A aceitabilidade da Proposta pela CÂMARA, para a referida Prestação de Serviços, será definida pelo somatório dos valores estimados para peças e mão de obra após a aplicação dos descontos ofertados, acrescido da Taxa de Administração, conforme o que se segue:

| LOTE       | ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR ESTIMADO (R\$) | PERCENTUAL MÍNIMO ESTIMADO (%) | PREÇO TOTAL ESTIMADO DO PERCENTUAL DE DESCONTO (R\$) |
|------------|-------------------------------|--|----------------------|--------------------------------|--|
| (COLUNA A) | (COLUNA B)                    | (COLUNA C)   | (COLUNA D)           | (COLUNA E)                     | (COLUNA F = D-E%)                                    |
| LOTE ÚNICO | 01                            | Fornecimento de Peças, Equipamentos e Acessórios                     | R\$ 60.000,00        | 6,39 %                         | R\$ 56.166,00  |
|            | 02                            | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Lavagem | R\$ 85.000,00        | 6.39 %                         | R\$ 79.568,50  |
|            | TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02 |  |                      |                                | R\$ 135.734,50                                       |



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

|  | ITEM<br><br>(COLUNA B) | ESPECIFICAÇÃO<br><br>(COLUNA C) | VALOR ESTIMADO (R\$)<br><br>(COLUNA D)<br>(TOTAL GERAL COM DESCONTO DOS ITENS 01 E 02) | PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO (%)<br><br>(COLUNA E) | PREÇO TOTAL ESTIMADO DO PERCENTUAL DE DESCONTO (R\$)<br><br>(COLUNA F = DXE%) |
|--|------------------------|---------------------------------|--|--|---|
|  | 03                     | Taxa de Gerenciamento           | R\$ 135.734,50   | 0,93%  | R\$ 1.262,33  |
| PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE ÚNICO<br>(SOMA DOS ITENS 01, 02 E 03 = COLUNA F) |                        |                                 |  |  | R\$ 136.996,83  |

**4) ITEM 12.18 E ITEM 12.19 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – (Alterado, Incluído e Excluído).**

12.18 - Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças deverão constar no orçamento antes da aprovação pelo Gestor Responsável da Contratante. **(Alterado).**

12.18.1 – O Gestor Responsável deverá recusar de imediato os orçamentos ao constatar a falta do desconto contratado. **(Incluído).**

12.19 – Sempre que a CONTRATADA aprovar orçamentos sem observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE executará os valores excedentes, sem prejuízo de o Gestor ter feito aprovação anterior. **(Excluído).**

**5) ANEXO VII DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROPOSTA DE PREÇO: (Alterado)**

**ANEXO VII**

**PROPOSTA DE PREÇO**

| LOTE<br><br>(COLUNA A) | ITEM<br><br>(COLUNA B)        | ESPECIFICAÇÃO<br><br>(COLUNA C)                                      | VALOR ESTIMADO (R\$)<br><br>(COLUNA D)           | PERCENTUAL MÍNIMO ESTIMADO (%)<br><br>(COLUNA E)      | PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO (%)<br><br>(COLUNA F)  | VALOR TOTAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$)<br><br>(COLUNA G = D-F%)  |
|------------------------|-------------------------------|--|--|---|--|--|
| LOTE ÚNICO             | 01                            | Fornecimento de Peças, Equipamentos e Acessórios                     | R\$ 60.000,00                                    | 6,39 %  |  |  |
|                        | 02                            | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Lavagem | R\$ 85.000,00                                    | 6,39 %  |  |  |
|                        | TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02 |  |  |   |  | R\$  |
|                        | ITEM<br><br>(COLUNA B)        | ESPECIFICAÇÃO<br><br>(COLUNA C)                                      | PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO (%)<br><br>(COLUNA D) | PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO (%)<br><br>(COLUNA E) | VALOR TOTAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$)<br><br>(COLUNA F = TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02) | VALOR GLOBAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$)<br><br>(COLUNA G = EXF%) |



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

|   |    |                       |        |  |  |     |
|---|----|-----------------------|--------|--|--|-----|
|   | 03 | Taxa de Gerenciamento | 0,93 % |  |  |     |
| VALOR TOTAL PROPOSTO DO LOTE ÚNICO<br>(SOMA DOS ITENS 01, 02 E 03 = COLUNA G)   |    |                       |        |  |  | R\$ |
| VALOR GLOBAL TOTAL POR EXTENSO  |    |                       |        |  |  |     |
| DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR E AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL<br>Nº _____/2021 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. |    |                       |        |  |  |     |
| Casimiro de Abreu/RJ, _____ / _____ / _____.  |    |                       |        |  |  |     |
| _____<br>Assinatura do Representante Legal da Empresa   |    |                       |        |  |  |     |

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2021.

**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente